

**CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA 552ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 14 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quinquagésima segunda reunião extraordinária. Compareceram os Conselheiros Ogarito Borgias Linhares, Marcio Luiz Bernardes Calves, Hélio Marques Azevedo e a Conselheira Maria da Gloria Felgueiras Nicolau. Fica registrado que o Conselheiro João Bosco Camargo de Sousa, participou da reunião por teleconferência, conforme artigo 33 do Estatuto Social. Havendo número legal, foi iniciada a reunião tendo como Secretário o Gerente de Órgãos Colegiados, Jorge Leite dos Santos e apoio do Chefe de Serviços Rodrigo Dias Calafate. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Colegiado relatou que a convocação desta reunião foi realizada no prazo de 72 horas, devido à importância dos assuntos que serão apreciados, e, tendo em vista que o Artigo 52, §1º, do Estatuto da CODESP dispõe que a convocação do Conselho de Administração ocorra com, no mínimo, cinco dias de antecedência, registra que este Colegiado, por unanimidade, aprovou de forma consensual que a presente reunião seja realizada, principalmente devido ao fato de todos os Conselheiros estarem presentes, podendo assim, se manifestarem sem prejuízo algum sobre os assuntos que serão deliberados. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou ao item **I – ORDEM DO DIA**. O Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 55 – inciso XI do Estatuto Social da Empresa, e considerando quórum qualificado de maioria dos membros efetivos, conforme artigo 29 – parágrafo único, decide: **I.01 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto** - Destituir, ad nutum, o Sr. José Alfredo de Albuquerque e Silva do cargo Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 011.2019.* **I.02 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto** - Destituir, ad nutum, o Sr. Hilário Seguin Dias Gurjão do cargo Diretor de Engenharia da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP. *Para o assunto foi*



*emitida a Deliberação CONSAD nº 012.2019. I.03 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto -*  
 Eleger, por indicação do Ministério da Infraestrutura, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE**  
**RELAÇÕES COM O MERCADO E COMUNIDADE** da Companhia Docas do Estado de  
 São Paulo – CODESP, o Sr. **DANILO DE MORAIS VERAS**,

*Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº*  
**013.2018. I.04 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto** - Eleger, por indicação do Ministério  
 da Infraestrutura, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE ENGENHARIA** da Companhia  
 Docas do Estado de São Paulo – CODESP, a Sra. **JENNYFER TSAI**

*Para o assunto foi emitida a Deliberação*  
**CONSAD nº 014.2018.** Ato contínuo os novos Diretores eleitos assinaram os respectivos  
 Termos de Posse. Fica registrado ainda, que estiveram presentes na reunião, os  
 representantes do Comitê de Elegibilidade, que informaram que receberam toda a  
 documentação em tempo hábil, onde foram verificados todos os formulários padronizados  
 preenchidos pelos indicados, bem como os documentos comprobatórios que os  
 acompanharam, concluindo que todos os eleitos atenderam aos requisitos e impedimentos  
 contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de  
 30/06/2016, cujas cópias das respectivas atas daquele Comitê ficarão anexas a presente.  
 Na sequência, o Presidente do Conselho, em nome do Colegiado, desejou sucesso aos  
 novos Diretores em suas novas funções, e agradeceu aos ex-diretores pela dedicação e  
 comprometimento com as atividades realizadas durante seus mandatos na CODESP. Em  
 seguida, o Conselheiro Marcio Calves, representante dos empresários no Colegiado,  
 manifestou a expectativa de que os novos diretores mantenham diálogo permanente com a  
 classe empresarial, como ocorre hoje por parte de toda a diretoria da Codesp. Em seguida,  
 o Conselheiro Hélio Marques Azevedo parabenizou a atuação dos ex-diretores por  
 cumprirem seu papel e respeitarem todos os princípios da boa Administração e desejou  
 sorte para os novos integrantes da Diretoria, se colocando desde já a disposição de  
 ambos. O Conselheiro João Bosco Camargo de Sousa e a Conselheira Maria da Gloria



Felgueiras Nicolau, também registraram os seus agradecimentos aos ex-diretores da CODESP, enfatizando o profissionalismo e dedicação na execução dos seus trabalhos durante os seus mandatos, e desejaram sucesso aos novos diretores. Sem outros registros, o Colegiado passou ao item **II – ENCERRAMENTO**, onde fica registrado que o Colegiado assinou a presente ata ao final da reunião, e fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 25 de fevereiro de 2019, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Ogarito Borgias Linhares  
**PRESIDENTE**

João Bosco Camargo de Sousa  
**CONSELHEIRO**

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau  
**CONSELHEIRA**

Hélio Marques Azevedo  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**